

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Pesar à família
do Senhor Osvaldo Quessa, pelo falecimento da
Senhora Marcia de Cassia Murari Quessa.

MOÇÃO N° 28/2025

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Osvaldo Quessa, em razão do falecimento, aos 65 anos de idade, da Senhora Marcia de Cassia Murari Quessa, no dia 19 de maio de 2025.

É com profundo pesar que este autor, em nome de toda a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, endereça a presente moção ao marido e demais familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de imensa dor.

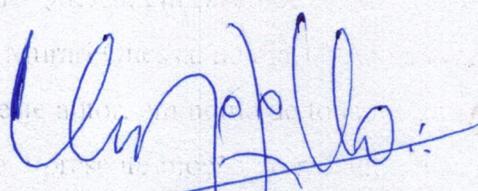
Que a memória da Senhora Marcia de Cassia Murari Quessa permaneça viva nas lembranças de afeto e nos exemplos de dedicação deixados durante a sua jornada.

Este autor e toda a Câmara Municipal se solidariza com a família, manifestando nossos sinceros sentimentos, reafirmando nosso respeito aos enlutados.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2025.

MOÇÃO DE PESAR

MEI DA FARMÁCIA
TOMÉ
RAFAEL DO MERCADO
LUIZ PARAKI
PROFESSORA HELEN
ALEXANDRE SASSARÃO



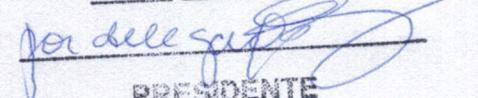
CARIOSA
VEREADOR - REPUBLICANOS

DOUTOR SADINO

WALQUÍRIA OLIVEIRA

OFICIE-SE

19/5/25


PRESIDENTE